



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº. 4.029 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.761, de
23 de dezembro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de novembro de 2009.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Diretora da Secretaria do Gabinete

						CONAM
Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04029 / 2009 - 12/11/2009						
2009						Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
SUPLEMENTACAO						
11.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01	00023	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		34.000,00
11.90.00.00	28 846 9003 - 0012	01	00044	INDENIZACOES		217.000,00
TOTAL						251.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
APRESENTACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES						
44.90.00.00	12 362 2003 - 2057	01	00143	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO PARA JOVENS E		200.000,00
13.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	00150	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		34.000,00
13.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00209	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		17.000,00
TOTAL						251.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 04029, de 12/11/2009

Pagina 1

CREDITO SUPLEMENTAR

TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

03.01 ADMINISTRACAO

PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
	BCON.	NAT.	DE			R\$
Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
					ADMINISTRACAO	
					ADMINISTRACAO GERAL	
7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	3				DESPESAS CORRENTES	
	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				01	TESOURO	34.000,00

04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.01 FINANÇAS

PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
	BCON.	NAT.	DE			R\$
Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
					ENCARGOS ESPECIAIS	
					OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
9003					INDENIZACOES	
9003.0012					INDENIZACOES	
	4				DESPESAS DE CAPITAL	
	4	4			INVESTIMENTOS	
	4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				01	TESOURO	217.000,00

TOTAL GERAL 251.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 04029, de 12/11/2009

Pagina 3

DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO									
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									

	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

						SAUDE			
						ATENCAO BASICA			
	1001					ATENCAO BASICA A SAUDE			
	1001.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-17.000,00	

TOTAL GERAL								-251.000,00	